



A Comissão de Justiça e Redação
irá analisar e emitir parecer.
Cabaceiras, 29 de Janeiro de 2026

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

Projeto de Resolução 001 /2026

Altera o inciso I do art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabaceiras e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Art. 1º - Alterar o inciso I do artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabaceiras passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100.

I – As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Cabaceiras serão quinzenais, realizadas às segundas-feiras, com início às 09 (nove) horas.”

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos do art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabaceiras.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, Plenário Manoel Moura de Sousa, 29 de janeiro de 2025.

Mesa Diretora

AELLITON ELVIS FARIAS Assinado de forma digital por AELLITON ELVIS FARIAS
DOSO:05129447417
Dados: 2026.01.29 09:21:13 -03'00'
Aellinton Elvis Farias Doso
Presidente

JOANICIO DE MORAIS Assinado de forma digital por JOANICIO DE MORAIS CASTANHA NETO:06213921460
Dados: 2026.01.29 09:21:13 -03'00'
Joanicio de Moraes Castanha Neto
Vice-Presidente

METOAEL PORTO Assinado de forma digital por METOAZEL PORTO RAMOS:04306835707
Dados: 2026.01.29 09:21:33 -03'00'
Metozael Porto Ramos
1º secretário

WELLINGTON ARAUJO DE OLIVEIRA:05793417478 Assinado de forma digital por WELLINGTON ARAUJO DE OLIVEIRA:05793417478
Dados: 2026.01.29 09:21:58 -03'00'
Wellington Araújo oliveira
2º secretário

RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.
CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.
FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: legislativocabaceiras@gmail.com